

EDITAL Nº 26/2024-PPGComp

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO, DA UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL PARA O ANO DE 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2013, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 200/2021-CEPE de 16 de setembro 2021, que aprovou o Regulamento do Credenciamento, Permanência e Recredenciamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado.



TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Processo de Seleção de CREDENCIAMENTO para docentes permanentes ou colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – Mestrado, da Unioeste, campus de Cascavel, considerando os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGComp e observados pela Área de Ciência da Computação da CAPES.

Art. 2º Os docentes interessados ao credenciamento deverão enviar a documentação exigida, **no período de 28 de junho 2024 a 15 de julho de 2024** no e-mail do Programa (cascavel.ppgcomp@unioeste.br), para análise e apreciação.

Art. 3º Para solicitar o credenciamento é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Título de doutor na área do Programa e afins;
- c) Currículo Lattes atualizado com a produção entre os anos 2021-2024 em periódicos ou eventos Qualis/Capes na área de Ciência da Computação. Para avaliação da qualidade da produção, será utilizado o Qualis quadriênio 2017-2020.
- d) Ter orientado trabalho(s) de conclusão de curso (graduação e/ou pós-graduação) e/ou em projetos de iniciação científica no período 2021-2024;
- e) Comprovante de registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- f) Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o relatório anual do Coleta Capes (Anexo II);
- g) Ciência ou anuência da Direção de Centro de lotação do docente interessado, ou no caso de docente externo à Unioeste, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata;
- h) Apresentação de projeto de pesquisa (título e resumo que deverá apresentar objetivos e contribuições esperadas), a ser desenvolvido sob sua responsabilidade, compatível com a Linha de Pesquisa na qual atuará;



i) Não ter pendências em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIOESTE ou em órgãos de fomento à pesquisa.

Art. 4º A seleção seguirá o Regulamento de Credenciamento do Programa, considerando o índice artigo ($\text{IndArtigo: } A1 \cdot 1 + A2 \cdot 0,875 + A3 \cdot 0,75 + A4 \cdot 0,625 + B1 \cdot 0,5 + B2 \cdot 0,2 + B3 \cdot 0,1 + B4 \cdot 0,05$) médio da produção dos docentes regulares e mantendo o equilíbrio do número de docentes em cada linha de pesquisa.

Art. 5º O resultado do processo de credenciamento será divulgado pelo PPGComp até 05 de agosto de 2024.

Art. 6º Os candidatos aprovados poderão iniciar as suas atividades a partir de janeiro de 2025, condicionados a celebração dos termos de convênio nos casos de docentes externos à Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 27 de junho de 2024.

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel



ANEXO I do Edital 26/2024-PPGComp

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, <Nome do candidato>, professor efetivo da <IES de vínculo> desde <ano de ingresso>, me inscrevo para o processo de credenciamento de docentes do PPGComp.

Declaro que não possuo pendências em minhas atividades de ensino, pesquisa e extensão na minha Instituição ou em órgãos de fomento à pesquisa.

Declaro que <não estou/estou> credenciado em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (ou informar o(s) programa(s) no(s) qual(is) está credenciado, categoria e carga horária).

1) Disciplina(s) na(s) qual(is) atuo ou já atuei em outro(s) programa(s):

2) Disciplina(s) do PPGComp na(s) qual(is) posso atuar:

3) Indicação de disciplina que poderá ofertar como Tópicos Especiais (60h):

Nome: _____

Linha de Pesquisa: _____

Ementa: _____

Justificativa: _____

Local/Data,



Nome/Assinatura



Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste – Campus de Cascavel
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação - PPGComp
Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR
E-mail: ppgcomp.cascavel@gmail.com

(45) 3220-4306 5

ANEXO II do Edital 26/2024-PPGComp

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Unioeste, campus de Cascavel, e COMPROMETO-ME a prestar as informações necessárias para o preenchimento do relatório anual do COLETA/CAPES.

Cascavel, ____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato)

